



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MG CEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

APROVADO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº03/2023

Cria o Núcleo de Atenção ao Cidadão da Câmara Municipal de Mar de Espanha-MG e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mar de Espanha - MG decreta eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado o Núcleo de Atenção ao Cidadão da Câmara Municipal de Mar de Espanha-MG, órgão vinculado à Mesa Diretora desta Câmara.

Art. 2º O Núcleo de Atenção ao Cidadão da Câmara Municipal de Mar de Espanha – MG possui as seguintes atribuições:

I - visar à plena satisfação do direito à participação dos cidadãos nos centros de decisão política, mediante assessoramento da Câmara Municipal no planejamento e execução das atividades próprias das Reuniões Comunitárias, das Audiências Públicas, da Tribuna Livre e através do esclarecimento à população quanto a outros instrumentos de exercício da cidadania, constantes da Lei Orgânica do Município de Mar de Espanha-MG;

II - desenvolver ações voltadas para a elaboração de projetos de lei, cujas finalidades sejam a promoção dos direitos e deveres sociais, políticos, econômicos culturais, étnicos e humanos dos cidadãos, orientando-lhes sobre as formas de acesso aos bens e serviços públicos, na forma da legislação em vigor, que lhes são essenciais para a vida com liberdade, igualdade e dignidade humana;

III - fazer encaminhamento adequado aos que necessitarem para os órgãos públicos competentes que prestem serviço na área social;

IV - prestar assessoria técnica para a constituição, organização e apoio das atividades próprias das entidades civis de caráter público e sem fins lucrativos, voltados para a defesa dos direitos humanos e da cidadania;

V - promover e apoiar a realização de debates, encontros, seminários e fóruns sobre políticas e programas de direitos humanos e cidadania;

VI - criar e manter o banco de dados municipal sobre cidadania e direitos humanos, mediante cadastro de entidades, partidos políticos, empresas, sindicatos, escolas e outras associações comprometidas com a promoção e proteção dos direitos humanos e da cidadania;

VII - planejar e apoiar programas e campanhas de defesa e prevenção à violação de direitos de pessoas e grupos em situação de alto risco, particularmente crianças e adolescentes, idosos, migrantes, trabalhadores, população em situação de rua, consumidores, portadores de deficiência, portadores do vírus HIV e de outras moléstias graves, assim como de qualquer outra particularidade que demande atenção especial;



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MG CEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

VIII - manter o posto de recepção, orientação, atendimento, encaminhamento e acompanhamento do Cidadão e das suas Organizações, mediante disponibilização de acesso ao Terminal "Internet Popular", e demais serviços que se fizerem necessários ao alcance dos objetivos do Núcleo;

IX – orientar os munícipes interessados sobre demandas judiciais, organização administrativa e Regimento Interno do Poder Legislativo, em seus diversos aspectos;

X – prestar aos cidadãos orientação sobre seus direitos.

XI – receber, analisar e encaminhar reclamações, consultas, denúncias e sugestões dos cidadãos mardespanhenses.

XII – desenvolver outras atividades compatíveis com sua finalidade.

Art. 3º Para alcance de seus objetivos, o Núcleo de Atenção ao Cidadão da Câmara Municipal de Mar de Espanha-MG poderá manter acordos e convênios de cooperação técnica com órgãos e financeira com colaboradores, órgãos e entidades afins e correlatas.

Parágrafo único – Consideram-se colaboradores as instituições de Ensino Superior e as entidades públicas ou privadas que desenvolvam ações, estudos e pesquisas relacionadas às atividades do Núcleo de Atenção ao Cidadão da Câmara Municipal de Mar de Espanha.

Art. 4º O Presidente da Câmara, por meio de Ato próprio designará servidores ou prestadores de serviço que darão suporte técnico ao funcionamento do Centro de Atenção ao Cidadão, ficando a cargo da Secretaria da Câmara a coordenação dos trabalhos.

Parágrafo único - Poderão ser utilizados estagiários para funcionamento do Núcleo, de acordo com a área de estudo acadêmico.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal, consignada no detalhamento próprio das despesas do Legislativo do exercício financeiro correspondente à despesa.

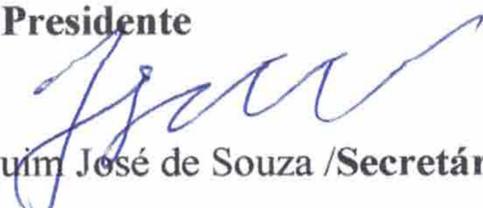
Art. 6 -º Esta Resolução será regulamentada, no que couber, por Ato da Mesa, após a sua promulgação.

Art. 7º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mar de Espanha, 16 de fevereiro de 2023.


André Luiz Costa Brolhiato / **Presidente**


Rafael Garcia Furtado/**Vice- Presidente**


Joaquim José de Souza /**Secretário**



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MG CEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

Justificativa

Dentro da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Mar de Espanha se pretende criar o NAC – Núcleo de Atenção ao Cidadão, o qual visa à plena satisfação do direito à participação dos cidadãos nos centros de decisão política, desenvolvendo ações voltadas para a elaboração de projetos, eventos e atividades, cujas finalidades sejam a promoção dos direitos e deveres sociais, políticos, econômicos, culturais, étnicos e humanos dos cidadãos, orientando-lhes sobre as formas de acesso aos bens e serviços públicos, que lhes são essenciais para a vida com liberdade, igualdade e dignidade humana.

Além disso, planeja e apoia programas e campanhas de defesa e prevenção à violação de pessoas e grupos em situação de alto risco, particularmente crianças e adolescentes, idosos, migrantes, trabalhadores, população em situação de rua, consumidores, assim como de qualquer outra particularidade que demande atenção especial.

Se pretende com o NAC criar atribuições voltadas à sociedade como a possibilidade de emissão do Documento de Identidade, prestar orientações em defesa do consumidor, a Internet Popular, Momento Cultural do Legislativo, Assessoria aos Vereadores, Educação para a Cidadania, os Vereadores Mirins, o qual defende a ampla participação dos jovens pela representação legalmente constituída, a Câmara Itinerante, o "Balcão de Currículos", entre outros projetos que se pretende a implementação.

Através dos vários projetos e serviços desenvolvidos, o NAC será capaz de auxiliar a Câmara Municipal na análise da realidade social, econômica e política do Município, o que proporcionará o conhecimento dos anseios e necessidades dos cidadãos, podendo ser oferecidos os serviços tais como:

CARTEIRA DE IDENTIDADE
O NAC REALIZA ATRAVÉS DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL A EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, TANTO DE 1ª VIA, QUANTO A 2ª VIA.

CPF
ORIENTAÇÃO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, EMISSÃO DA SEGUNDA VIA E ALTERAÇÃO DO CPF (CADASTRO DE PESSOAS FÍSICA), BEM COMO A IMPRESSÃO DOS DOCUMENTOS.

EMISSÃO DE 2ª VIA DE CERTIDÃO
O NAC AUXILIA A COMUNIDADE NA RETIRADA DE DOCUMENTOS, COMO CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO E ÓBITO EM QUALQUER CIDADE DO PAÍS.

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
O NAC EMITIRÁ A CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, JUNTO AO SITE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

CERTIDÃO NEGATIVA
EMISSÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA VIA INTERNET.

PROCON-CÂMARA
VISA SOLUCIONAR, MEDIANTE ACORDO, CONFLITOS SURTIDOS ENTRE CONSUMIDORES E FORNECEDORES.

INSS
O NAC OFERECE CONSULTAS E SERVIÇOS RELACIONADOS AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE NACIONAL (INSS), COMO A MARCAÇÃO DE PERÍCIAS E CADASTROS.

INSCRIÇÃO EM CONCURSOS
O NAC EFETUARÁ A INSCRIÇÃO DA POPULAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS, ENEM E CADASTROS EM GERAL, CONFORME FOR SOLICITADO.

ESCOLA DO LEGISLATIVO
ATRAVÉS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, SÃO CAPACITADOS SERVIDORES, VEREADORES E A POPULAÇÃO DE MANEIRA GERAL, COM A OFERTA DE CURSOS E PALESTRAS, SEJA NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU SOBRE OS MAIS VARIADOS TEMAS.

ELABORAÇÃO DE CURRÍCULOS
PARA FACILITAR E AGILIZAR NA BUSCA DO NOVO EMPREGO, O NAC ELABORA CURRÍCULOS.

ORIENTAÇÕES E ATENDIMENTO SOCIAL
O NAC OFERECE ORIENTAÇÕES E ENCAMINHA AOS ÓRGÃOS E SETORES PRESTADORES DOS SERVIÇOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PESSOAS DESAPARECIDAS
O NAC AJUDARÁ AS FAMÍLIAS QUE POSSUÍM ENTES DESAPARECIDOS, FAZENDO DIVULGAÇÃO NO SITE OFICIAL DA CÂMARA.

ISENÇÕES PARA O CASAMENTO CIVIL
O NAC ORIENTARÁ OS CASAIS QUE QUEREM OFICIALIZAR UNIÃO COM O CASAMENTO CIVIL E DE FORMA GRATUITA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA LEI REGENTE.

CONSULTA À LEGISLAÇÃO
O NAC DISPONIBILIZARÁ CONSULTA À LEGISLAÇÃO, SEJA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.

CENTRAL DE "ACHADOS E PERDIDOS"
O NAC RECEBERÁ E ENTREGARÁ OS DOCUMENTOS PESSOAIS PERDIDOS, AOS RESPECTIVOS CIDADÃOS.

INTERNET POPULAR
O NAC OFERECE AO CIDADÃO ACESSO GRATUITO À INTERNET POR ATÉ 30 MINUTOS, PRAZO QUE PODE SER RENOVADO CASO NÃO HAJA PESSOAS AGUARDANDO. TAMBÉM É POSSÍVEL IMPRIMIR ATÉ CINCO FOLHAS SEM CUSTO.

VISITAS ORIENTADAS
VISITAS À CÂMARA, AGENDADAS PREVIAMENTE, PARA GRUPOS FECHADOS DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO, DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E DA TERCEIRA IDADE. OS PARTICIPANTES ASSISTEM A PALESTRAS SOBRE O PODER LEGISLATIVO E VISITAM OS PRINCIPAIS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS
POR MEIO DO NAC, A POPULAÇÃO PODE DENUNCIAR ABUSOS DE QUALQUER NATUREZA. AS DENÚNCIAS SÃO ENCAMINHADAS À PRÓPRIA CÂMARA E PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES, COMO EXECUTIVO, JUDICIÁRIO E POLÍCIA.



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MG CEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

Dessa forma, o Núcleo de Atenção ao Cidadão se coloca como mais um instrumento efetivo para viabilizar e concretizar a participação da população dos centros de decisões políticas, estimulando o exercício da cidadania, bem como prestar a população orientação sobre os seus direitos e receber as suas reivindicações.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para aprovação e implantação efetiva do presente Projeto de Resolução.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mar de Espanha, 16 de fevereiro de 2023.



André Luiz Costa Brolhiato

Presidente da Câmara Municipal de Mar de Espanha



Rafael Garcia Furtado/Vice- Presidente



Joaquim José de Souza /Secretário